



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 16 outubro de 2024

Publicação: 17 de outubro de 2024

Nº 1030

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1809/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6719 (0622191), Teor do Processo SEI nº 000200/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIANA RIBEIRO LORENZI**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido M. das D. R. G., nos autos do processo nº 0800624-25.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/10/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622379** e o código CRC **5EFAC52E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1810/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 002740/2024;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para análise de coeficiente de rendimento dos candidatos a ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e análise curricular dos candidatos a ASSISTENTE SOCIAL e ANALISTA DE PROCEDIMENTO do *III Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado, para atuação no Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por videoconferência*, Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, conforme EDITAL Nº 001/2024.

Art. 2º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão:

- **LENIR RODRIGUES** - Defensora Pública - Diretora Geral ESDEP-RR;
- **VILMAR ANTONIO DA SILVA** - Coordenador Geral- ESDEP-RR;
- **FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO** - Gerente Escolar- ESDEP-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/10/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622390** e o código CRC **4707842E**.



Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1811/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 18, XXI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62 da Lei Complementar Estadual/RR nº 164, de 19 de maio de 2010 e Resolução nº 66, de 14 de julho de 2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a realização do III Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Analista de Procedimento, Assistente Social e Estagiário de graduação em Direito para atuação no Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por videoconferência, Convênio DEPEN-MJSP;

CONSIDERANDO o Ofício 6689 (0621690), Teor do Processo Sei 002740/2024;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Heteroidentificação para análise da autodeclaração das candidatas e candidatos ao *III Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Analista de Procedimento, Assistente Social e Estagiário de graduação em Direito* para atuação no Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por videoconferência, Convênio DEPEN-MJSP.

Art. 2º NOMEAR para compor a Comissão de Heteroidentificação do presente Processo Seletivo Simplificado os seguintes integrantes:

- **WAGNER SILVA DOS SANTOS** - Defensor Público;
- **FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO** - Gerente Escolar ;
- **KERYLEN LORRAYNA MATOS TAVARES** - Assessora Especial II.

Art. 3º É atribuição da Comissão avaliar a condição das candidatas e dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), considerando os seguintes aspectos observáveis:

I - Informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa pertencente ao grupo racial negro, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

II - Análise das características exclusivamente fenotípicas, ou seja, aferição que leva em conta aspectos visíveis marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele - preta ou parda - aos aspectos físicos predominantes, como lábios, nariz e cabelos.

III - Verificação se a pessoa atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem

como preta ou parda, confirmando, ou não, a autodeclaração prestada, podendo designar sessão para entrevista em dia e horário determinados, por meio de chamada de vídeo.

§ 1º É vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e filmagem das características fenotípicas.

§ 2º É vedada à Comissão a análise de ascendência racial.

§ 3º Em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, a autodeclaração da candidata ou do candidato deverá prevalecer.

Art. 4º Será considerada não enquadrada na condição de pessoa preta ou parda quando a candidata ou candidato:

I - Não comparecer na sessão perante a Comissão para a avaliação na data designada.

II - A maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento do quesito cor ou raça com aparência física que configure a existência de traços fenotípicos de pessoa preta ou parda.

Art. 5º Do resultado final da avaliação da Comissão caberá recurso ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até dois dias úteis contados a partir da publicação.

Art. 6º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/10/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622438** e o código CRC **3E7549A6**.



Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria 1480/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) Defensores(as) e os(as) Servidores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização das Comemorações de 25 anos desta Defensoria Pública:

Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO - Defensor Público - Secretário Geral;

DR. RONNIE GABRIEL GARCIA - Defensor Público;

DRª BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES - Defensora Pública;

DRª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE - Defensora Pública;

DRª GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA - Defensora Pública;

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR - Diretor de Compras e Licitação;

CELTON RAMOS DOS SANTOS - Assessor de Comunicação;

CYNEIDA MENEZES CORREIA - Gerente Escolar;

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA - Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA - Assessor Técnico;

GLENYA MARIA DUTRA DE ARAUJO - Chefe de Gabinete da Administração Superior;

JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI - Chefe de Gabinete da Administração Superior;

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA - Diretora Geral;

REGIS MACEDO BRAGA - Chefe de Gabinete da Administração Superior;

RICARDO NATRODT DE MAGALHÃES - Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação;

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS - Diretor do Departamento de Administração;

RISO DUARTE BARBOSA FILHO - Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças;

VILMAR ANTÔNIO DA SILVA - Coordenador-Geral da Escola Superior;

VIVIAN SILVANO - Assessora de Cerimonial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/10/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622664** e o código CRC **5A43AEEB**.

000023/2024

0622664v3



Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1812/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 35013 (0622672), Teor do Processo SEI nº 003622/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial dos assistidos A. L. de C. S., C. C. de C., L. de C. S., S. de C. S., e T. de C. da S., nos autos do processo nº 0800853-30.2024.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/10/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622740** e o código CRC **6E065737**.

000023/2024

0622740v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1813/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 002764/2023.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o do Contrato 66 (0620136), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a RORAIMA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 02.341.470/0001-44, cujo objeto é estabelecer os termos e condições no uso do Sistema de Distribuição para conexão da Unidade Consumidora descrita nas Condições Específicas, observada a demanda contratada e o pagamento dos Encargos de Uso.

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020 , e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Martin Esteban Pando Laguzzi - Matrícula: 302020519, e no impedimento legal do titular, a servidora Lúlia Andreia Oliveira da Silva - Matrícula: 339011021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/10/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622810** e o código CRC **4B43CCA4**.

000023/2024

0622810v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1814/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 002764/2023.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o do Contrato 67 (0620137), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a RORAIMA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 02.341.470/0001-44, cujo objeto é regular a compra e venda de

energia elétrica entre o CONSUMIDOR e a DISTRIBUIDORA, para uso exclusivo na Unidade Consumidora descrita nas Condições Específicas.

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020 , e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Martin Esteban Pando Laguzzi - Matrícula: 302020519, e no impedimento legal do titular, a servidora Lúlia Andreia Oliveira da Silva - Matrícula: 339011021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/10/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622820** e o código CRC **97532E89**.

000023/2024

0622820v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1778/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 003442/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2024 (0618280), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSÉ ALLAMANO, inscrita no CNPJ nº 34.809.111/0001-65, cujo objeto é mútua cooperação entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Fundação Educativa e Cultural José Allamano (Rádio FM Monte Roraima), visando disponibilizar espaços para divulgação de conteúdos sobre ações da Defensoria Pública DPE/RR (Programas Informativos) na grade de programação desta emissora.

II - Gestor do Termo de Cooperação: Celton Ramos dos Santos - Matrícula: 201010416 e na ausência a servidora Ellainy Feitosa Marques - Matrícula: 3780400422;

III - Fiscal do Termo de Cooperação: Gislaíne Assis Teixeira - Matrícula: 39010623 e na ausência o servidor Diego Melo Pinheiro - Matrícula: 402110422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 10 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/10/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0620719** e o código CRC **761CC1A3**.

000023/2024

0620719v4



Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1798/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000342/2023.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 930/2023/DG-CG/DG/DPG (0469757);

II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 16/2023/DCC/DA/DG/DPG (0468543), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA DIFERENCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.519.245/0001-95, cujo o objeto a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, referente a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços continuados de radiodifusora, abrangendo a produção, edição de programas de rádio, locação, manutenção e operação de equipamentos de radiodifusão (sonora), para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme as disposições contidas no EDITAL e seus anexos;

III - Gestor do Contrato: Ellainy Feitosa Marques - Matrícula: 3780400422, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - 33050218;

IV - Fiscal do Contrato: Celton Ramos dos santos - Matrícula: 201010416, e no impedimento legal do titular, o servidor Matheus Ilya Martins de Almeida- Matrícula: 476020924.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 11 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 11/10/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0621553** e o código CRC **67FE75CF**.



“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 13/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001134/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do **Termo de Rescisão Amigável nº 13/2024**, firmado entre a DPE/RR e a empresa **FARMAÇON PUBLICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.812.354/0001-52.

DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato nº 6/2022 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a empresa FARMAÇON PUBLICIDADE EIRELI, a partir de 15/10/2024, com a entrega da propriedade locada na forma que recebeu, devendo o imóvel estar pintado, calçada ajustada e pintada, ou na ausência dos ajustes, será realizado indenização para realização dos ajustes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão amigável do Contrato nº 6/2022 encontra-se fundamentada no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e item 17.2.2. da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.

ASSINATURA: 15/10/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **MARIA ROSINALDA CANDEIRA ANTONY** – Representante da CONTRATADA.

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 15/10/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622429** e o código CRC **BE87BC6D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1808/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001841/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 18 de fevereiro de 2025, 10 (dez) dias a contar de 29 de outubro de 2025 e 10 (dez) dias a contar de 10 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 14 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 15/10/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622238** e o código CRC **7BEE69E2**.